

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA N° 014/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 030/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Dispensa n° 014/2024**, que visa a contratação da empresa CLEBER PINHO OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n° 19.564.503/0001-18, que oferecerá a prestação de serviço/ produto: Contratação de pessoa jurídica especializada para organização e realização de eventos com cerimonial e buffet, incluindo a ornamentação e fornecimento de equipamentos, sem locação de espaço, para realização de eventos para atender a Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
CLEBER PINHO OLIVEIRA	SERVIÇO DE ASSESSORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - DO TIPO ORGANIZA-	R\$ 46.700,00 (quarenta e

RA, CNPJ n° 19.564.503/0001-18.	CÃO, COORDENAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO, INCLUINDO SERVIÇO ORNAMENTAL, SERVIÇO DE BUFFET E COFFEE BREAK.	seis mil e setecentos reais)
---------------------------------	--	------------------------------

Cáceres - MT, 03 de junho de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 109/2024

*“Dispõe sobre a mudança na data do Segundo e terceiro período das férias do servidor **EMERSON PINHEIRO LEITE** e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar n° 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta o que consta na Portaria n° 094, de 06 de maio de 2024, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor - 024/2024, de 30 de maio de 2024, via sistema 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança do segundo e terceiro período das férias, a pedido, do Servidor Efetivo **EMERSON PINHEIRO LEITE**, ocupante do cargo de Advogado da Câmara Municipal de Cáceres-MT, a **2ª Etapa** que estava prevista para ser usufruída a partir do dia 03 a 07 de junho de 2024 e a **3ª Etapa** prevista para o dia 01 a 05 de julho 2024, para o dia 03 a 12 de junho de 2024, relativas ao exercício de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria 094, de 06 de maio de 2024 e suas alterações, no que não contrárias a presente.

Art. 3º Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de junho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVO – 2024**

CONTRATO Nº: 014/2022

ADITIVO Nº: 002/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: 1DOC TECNOLOGIA S.A

CNPJ 19.625.833/0001-76

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 014/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DO SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

VALOR TOTAL ADITADO: R\$ 33.683,65 (TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07/06/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 07/06/2025

LOCAL: CÁCERES-MT

DATA DE ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
PORTARIA Nº 403 DE 29 DE MAIO DE 2024.**

PORTARIA Nº 403 DE 29 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO QUE MENCIONA.”

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 50, inciso III, e o Regimento Interno desta Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo em comissão de “Chefe de Compras e Almo-xarife, Controle” instituído pela Lei Complementar nº 114/2024 o servidor Srº. **DANIEL JUNIOR DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 060.227.861-93, residente e domiciliada em Campinópolis-MT.

Art. 2º - Diante o exposto o servidor contratado para o Cargo Comissionado deverá comparecer junto ao departamento de Recursos Humanos munidos de toda documentação exigida para cadastramento no sistema de folha.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Dê ciência e publique-se, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Campinópolis-MT, 29 de maio de 2024.

Rozangela Raquel de Souza Lopes

Presidente desta Casa de Leis

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
PORTARIA Nº 402 DE 29 DE MAIO DE 2024.**

PORTARIA Nº 402 DE 29 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMMISSIONADO QUE MENCIONA.”

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 50, inciso III, e o Regimento Interno desta Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, do cargo em comissão “Assessor de Imprensa e Relações Publica, instituído pela Lei Complementar nº 55/2014, o servidor Srº. **DANIEL JUNIOR DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº **060.227.861-93**, residente e domiciliada em Campinópolis-MT.

Art. 2º - Diante o exposto o servidor fará jus à percepção da remuneração do Cargo Comissionado com a rescisão que incide decimo terceiro e férias o que a servidor tem por direito.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em todos os termos a **PORTARIA Nº 393 DE 08 DE FEVEREIRO 2024.**

Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Campinópolis-MT, 29 de maio de 2024.

Rozangela Raquel de Souza Lopes

Presidente desta Casa de Leis

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
PORTARIA Nº 404 DE 29 DE MAIO 2024**

PORTARIA Nº 404 DE 29 DE MAIO 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa e Relações Públicas da Câmara Municipal de Campinópolis/MT e dá outras providências.